



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para a ciência ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8866/93 que o resumo
de contrate n.º _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ foi publicado na
impressão única em: 08/02/2024

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 001/2024 – SEMAD.

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 086/2021,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ/MF n.º 15.257.819/0001-06, I.E. N.º 00.949.396-NO, I.M. n.º 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.301-155, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representantes neste ato e respondendo cumulativamente, o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF/MF sob o n.º 942.051.595-87 e o Assistente pela Diretoria Técnica, **Sr. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG n.º 0745366996 – SSP/BA, CPF/MF sob o n.º 007.678.735-48, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 086/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **25 de agosto de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar os preços do Contrato n.º 086/2021, conforme processo administrativo n.º **12504/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, e fundamentado no parecer financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, reajustar-se-á o valor do contrato com base no INPC, resultando nos percentuais de 11,50% (onze inteiros e cinquenta por centos), conforme concluiu a SEFAZ. Com efeito, ficará acrescido ao contrato o valor de **R\$ 5.901,08 (cinco mil, novecentos e um reais e oito centavos)** e o valor final do contrato será **R\$ 57.214,68 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, o que corresponde a 12 parcelas de **R\$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)** mensais e **R\$ 681,13 (seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos)**, por edição ultrapassada.

A vigência dos novos valores dos serviços deve retroagir a 25 de agosto de 2023, conforme estabelece a cláusula quinta do Termo Aditivo n.º 022/2023 relativo ao contrato 086/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD-2012	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 08 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA
CONTRATADA



André Marter Primo
Diretor



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2024 – SEMAG – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **NAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato nº 001/2021. – Data de Assinatura: 29/01/2024.

Termo Aditivo nº. 001/2024 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo reajustar os preços do referido Contrato nº 086/2021. – Data de Assinatura: 08/01/2024.